

EDITAL N.º 53/2021

Primeira reunião da Câmara Municipal

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz:

Faz público, em cumprimento do estabelecido no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a primeira reunião do Órgão Executivo Municipal terá lugar no próximo dia 21 de outubro, pelas 10:00 horas, na Sala das Sessões do Município, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Período de antes da ordem do dia
- 2 - Distribuição de Pelouros
- 3 - Designação da Vereadora em regime de tempo inteiro e designação da Vice-Presidente da Câmara Municipal
- 4 - Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro
- 5 - Designação da Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência
- 6 - Periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal
- 7 - Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2021
- 8 - Seguro de Acidentes Pessoais para os Membros do Órgão Executivo - Fixação do valor dos capitais a segurar no mandato 2021/2025
- 9 - Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal
 - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
 - Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de setembro
- Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março
- Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto
- Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril
- Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto

- 10 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – compromissos plurianuais – delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal
- 11 - Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos – Lei n.º 52/2019, de 31 de julho

Dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede-se à publicidade, para conhecimento geral, através do presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da Internet e da Intranet do Município.

Estremoz, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

- José Daniel Pena Sádio -